



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Requerimento N.º 974/VII (4.a) - AC

(24.09.99)

Assunto: **Águas Residuais e Lixos da empresa IZICAR - Vermoim - Vila Nova de Famalicão**

Apresentado por: Deputado: **Bernardino Soares (PCP)**

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

Em visita realizada por dirigentes locais e nacionais do PCP, no dia 12 de Setembro, ao lugar de Breia de Baixo, freguesia de Vermoim, concelho de Vila Nova de Famalicão, a pedido de elementos da população constatou-se:

1. A clara má localização e deficiente protecção dos tanques de tratamento de águas residuais da IZICAR, empresa de processamento de carnes, com matadouro privativo, dada a proximidade de habitações (já lá existentes aquando da instalação do sistema de tratamento), estando um dos tanques a menos de 10 metros de um caminho público, e a não existência de cortinas arbustivas ou de árvores para protecção ambiental e paisagística.
2. As queixas dos moradores vizinhos, de maus cheiros e os aspectos dos tanques observados do referido caminho, indicam um possível não funcionamento ou funcionamento defeituoso do sistema de tratamento referido - diga-se que as

MANUELA MOTA
OUT. 1999
f. ch. 70



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

águas residuais seguem com tratamento ou sem tratamento para descargas no Pele afluente do Rio Ave.

3. Num terreno próximo, encontra-se numa área de algumas dezenas de metros quadrados, um depósito de resíduos sólidos a céu aberto, da referida empresa.

Considerando o consignado na Lei de Bases do Ambiente;

Considerando o normativo referido na Portaria 809/90, de 10 de Setembro, relativo às descargas de águas residuais provenientes de matadouros e de «unidades de processamento de carnes», e em particular a necessidade do «parecer prévio vinculativo da DGQA» (nº 1, 2º) das normas de descargas (3º) e do sistema de controlo (4º);

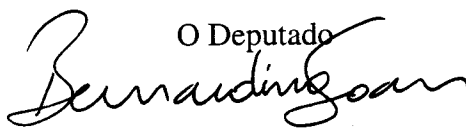
Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea l) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requeiro ao Governo através do Ministério do Ambiente, do Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas e do Ministério da Economia, o seguinte:

- a) O conhecimento do parecer prévio vinculativo da DGQA referente ao sistema de tratamento de águas residuais da IZICAR;
- b) Uma informação sobre o resultado do autocontrolo a que a empresa está obrigada nos termos do nº 4 da referida Portaria que obriga a que os mesmos constem de Relatórios enviados mensalmente às Direcções Gerais de Qualidade do Ambiente, dos Recursos Naturais e dos Cuidados de Saúde Primários;
- c) Se há conhecimento e qual a apreciação que é feita da citada lixeira a céu aberto de resíduos sólidos da empresa;
- d) as razões que explicam a aceitação pelos Ministérios do Ambiente e da Economia, da localização defeituosa do referido sistema de tratamento,



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

- e) Uma informação sobre se tem o Ministério do Ambiente conhecimento dos problemas e queixas da população e da intervenção que a propósito das mesmas tenha havido;
- f) Uma informação sobre possíveis ajudas nacionais e/ou comunitárias à empresa, e em particular possíveis ajudas para a instalação do sistema de tratamento.

O Deputado

Bernardino Soares